



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LAGOA SANTA/ MG.
(Lei Federal 8.742/93 e Lei Municipal 2358/2004)

RESOLUÇÃO Nº 006/ 2020 - CMAS/LS

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária nº 315/2020, registrada através da Ata do dia 22 de outubro de 2020, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, pela Lei Municipal nº 2.358, de 14 de maio de 2004 e pelo Sistema Único da Assistência Social quanto a gestão participativa na efetividade da Política Pública da Assistência Social, considerando:

- Resolução SEDESE nº 26/2020, de 20 de junho de 2020.

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar prestação de contas da Diretoria Municipal do Desenvolvimento Social referente à doação de cestas básicas oriundas do Termo de Doação estabelecido com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social – SEDESE através do Projeto “Fazer o Bem Faz bem”.

Parágrafo Único: Os equipamentos CRAS I, II e III foram definidos para serem os responsáveis pela distribuição técnico-operacional das cestas básicas.

Artigo 2º: Esta Resolução, deliberada pela Plenária nº 315 / 2020 do CMAS/LS, conforme registrado em Ata do dia 22 de Outubro de 2020, entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 27 de outubro de 2020.

Ângela Gonçalves de Bastos
Presidente do
Conselho Municipal de Assistência Social
Lagoa Santa/MG